



**Processo nº** 27.609-0/2017  
**Interessados** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Francis Maris Cruz – Prefeito  
José Renato de Oliveira Silva (OAB/MT nº 6.557) – Procurador  
**Assunto** Representação de Natureza Interna  
Recurso de Agravo - 28.208-1/2019  
**Relator** Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO  
**Sessão de Julgamento** 26-11-2020 – Tribunal Pleno (Extraordinária - Por Videoconferência)

## CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 503/2020 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2111, datada de 29/01/2021, e publicado em 1º/02/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o termino do prazo recursal se dará em 22/02/2021.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ângela Patrícia S. Marques**  
**Secretária-geral do Tribunal Pleno**

